

DIREX – EDITAL 09/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO:
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO
INTERATIVO EM ATER, NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Campus Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **professor coordenador de projeto de desenvolvimento tecnológico**, do Ifes-Campus Vitória, que atuará na coordenação técnica no âmbito do projeto **Avaliação dos Impactos do Desenvolvimento de um Sistema de Informação Interativo em ATER, nas Políticas Públicas do Desenvolvimento Rural do Estado do Espírito Santo**, sendo o referido projeto, selecionado por meio da Portaria 002-R/2020 (<https://seag.es.gov.br/banco-de-projetos-de-pesquisa>), da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), constante do banco de projetos de pesquisa voltados para avaliação dos impactos socioeconômicos e ambientais gerados a partir da adoção de tecnologias e do acesso às políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, abastecimento, aquicultura e pesca, no tema Comunicação para o desenvolvimento rural.

O projeto **Avaliação dos Impactos do Desenvolvimento de um Sistema de Informação Interativo em ATER, nas Políticas Públicas do Desenvolvimento Rural do Estado do Espírito Santo** desenvolverá um sistema de informação interativo, direcionado ao levantamento de demandas, atendimento de requisições, comunicação e implementação de políticas públicas e projetos, com utilização de inteligência artificial, voltado para os empreendimentos rurais e da pesca do estado do Espírito Santo.

1. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	18/12/20 a 23/12/20
Período de realização das entrevistas	28/12/20
Resultado Parcial	29/12/20
Envio de recursos relativos à análise de documentação	30/12/20
Resultado Final	04/01/21

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 18/12/20 a 23/12/20

Forma de inscrição: Inscrição via o endereço de e-mail:

patricia.nascimento@seag.es.gov.br.

2.2. Deverá ser enviado para o e-mail um documento em PDF com as seguintes informações:

- Nome, celular, e-mail, CPF e RG;
- Link do currículo Lattes;
- Comprovante dos trabalhos indicados na tabela de Itens de pontuação;
- Itens e pontuação da análise do currículo presentes na tabela Itens de pontuação.

Itens de pontuação				
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
01	Publicação em periódico (do tipo revista) especializado com ISSN/IBCT, relacionada com as áreas do projeto a partir do ano 2015.	10 (dez) pontos por publicação	20	
02	Publicação em evento especializado internacional ou nacional relacionado com as áreas do projeto a partir do ano 2015.	5 (cinco) ponto por publicação	20	

Observação: Preencher a coluna de pontuação obtida e anexar os documentos comprobatórios na ordem dos itens desta planilha.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção do **professor coordenador de projeto de desenvolvimento tecnológico** será para atuar como o coordenador técnico no desenvolvimento de um sistema de informação interativo, direcionado ao levantamento de demandas, atendimento de requisições, comunicação e implementação de políticas públicas e projetos.

3.2. A seleção do **professor coordenador de projeto de desenvolvimento tecnológico** na condição de bolsista FAPES será realizada conforme segue:

- Análise do currículo Lattes (peso 4,0);
- Entrevista individual virtual que será realizada com os candidatos, onde receberão o link pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. (peso 6,0);
- As entrevistas serão realizadas na data informada na tabela do cronograma, com horário e link enviados para o e-mail do candidato;

- A seleção será válida para o período de 18/01/2021 a 17/01/2023, com formação de cadastro de reserva.

Eixo	Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Experiência profissional	Análise currículo	0 a 40	40
Entrevista	Entrevista	60	60
TOTAL GERAL			100

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa BPIG II, cujo valor será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, terá duração de até 24 meses, a partir de 18/01/2021.

Vaga Coordenador Técnico	Área de Atuação	Perfil Exigido/ Requisito	Período da Bolsa
1	Vitória	<ul style="list-style-type: none"> - Habilidades de coordenação; - Conhecimento de desenvolvimento de plataforma de sistemas e aplicativos com ferramentas de automação e análise de dados; - Formação mínima de doutorado em pós-graduação stricto sensu em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; - Conhecimento de infraestrutura de TI para compras de equipamentos e construção de aplicações web 	18/01/2021 a 17/01/2023

5. DO BOLSISTA

5.1. São requisitos exigidos do candidato para o recebimento da bolsa:

- Ter formação mínima de doutorado em pós-graduação stricto sensu em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Não acumular a bolsa da FAPES com qualquer outro tipo de bolsa, de qualquer agência de fomento;
- Fazer parte do corpo docente do Campus Vitória;
- Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela Coordenadora Geral do projeto conforme este edital, respeitando os princípios de publicidade, competitividade, transparência e impessoalidade;

- Ser residente nos Municípios da Grande Vitória do Estado do Espírito Santo durante a vigência da bolsa;
- Possuir carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B;
- Não possuir qualquer vínculo de parentesco com a Coordenadora Geral do projeto;
- Estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça Trabalhista;
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela Coordenadora Geral no ato da inscrição na FAPES.

5.2. São obrigações do bolsista:

- Cumprir os requisitos exigidos no item 5.1 durante toda a vigência da bolsa;
- Cumprir com as atividades demandadas pelo projeto em que está vinculado;
- Cumprir com as determinações da FAPES constantes no contrato de concessão de bolsa e conforme a RESOLUÇÃO Nº 172, DE 27 DE ABRIL DE 2017, que regulamenta a concessão de bolsas em Projetos Institucionais de Governo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os resultados serão divulgados no site do Campus Vitória endereço usado para divulgação deste processo seletivo.
- 6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora Geral do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe à Coordenadora Geral do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será dada preferência aos participantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso diretamente com a Coordenadora Geral do Projeto ou conforme calendário da FAPES.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Executora do Projeto de Pesquisa.
- 7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail da coordenação do projeto: **patricia.nascimento@seag.es.gov.br**.

Vitória, 18 de dezembro de 2020.

Christian Mariani Lucas dos Santos
Diretor de Extensão
Ifes - Campus Vitória